



**PROPOSTA COMERCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇO 78/2023**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de bens permanentes diversificados (mobiliários de aço, cofres, claviculários, equipamentos de áudio e vídeo, itens de ergonomia, máquina perfuradora de papel, dentre outros bens), destinados a suprir as necessidades das unidades do Ministério Público do Estado de Minas

**IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE**

Razão Social	Sic Logística e Distribuidora
CNPJ	40.305.811/0001-15
Endereço	Rua Jacarandá 573, Colonial, Contagem-MG
Telefone	(31) 3391-7403
E-mail	<a href="mailto:sic@sicdistribuidora.com">sic@sicdistribuidora.com</a>
Nome do Representante Legal	Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba
Identidade do Representante Legal	MG 5176543
CPF do Representante Legal	001.315.866-02

**2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:**

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

2.2) PRAZO DE ENTREGA:

2.2.1) PARA OS LOTES 1 A 17 E 19: 45 DIAS;

2.2.3) A Contratada deverá assinar a Autorização de Fornecimento, bem como responder à Administração confirmando o recebimento da mensagem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO, VÍCIO, IMPERFEIÇÕES OU EM DESCONFORMIDADE COM AS EXPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA: 07 DIAS ÚTEIS;

2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE): CONFORME EDITAL;

2.5.1) A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo fornecedor;

2.5.2) Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COD. SIAI	QUANT	PREÇO	PREÇO ICMS	MARCA/MODELO
15	TELA DE PROJECAO - MATERIA-PRIMA: PELICULA MATTE-WHITE; TIPO: MOVEL COM TRIPE; MEDIDAS: AREA VISUAL (APROX): 244 X 183 CM (LX A). TELA DE PROJECAO COM TRIPE EM PINTURA ELETROSTATICA.	1713027	50 und	UNIT	UNIT	NARDELLI 9-NRT-007
				R\$ 1.315,81	R\$ 1.315,81	
				TOTAL	TOTAL	
	SUPORTE PARA PROJETOR - TIPO: TRIPE 2 BANDEJAS PARA PROJETOR E NOTEBOOK; MATERIA-PRIMA: BANDEJAS EM ACO; TUBO EM ALUMINIO; CAPACIDADE: CARGA MINIMA 10 KG;	1713043	50 und	UNIT	UNIT	NARDELLI 9TPBA-001 + 9ABA-001
				R\$ 641,25	R\$ 641,25	
				TOTAL	TOTAL	
				R\$ 65.790,50	R\$ 65.790,50	
				R\$ 32.062,50	R\$ 32.062,50	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			R\$	97.853,00		
<b>PREÇO GLOBAL DO LOTE</b>			NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS CINQUENTA E TRES REAIS			

Declaro que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo do Edital.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.



# SIC

---

## DISTRIBUIDORA

Contagem, 19 de Setembro de 2023

SIC LOGÍSTICA E  
DISTRIBUIDORA

LTDA:4030581100011

5

Assinado de forma digital por SIC  
LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA  
LTDA:40305811000115  
Dados: 2023.09.19 15:47:00  
-03'00'

*Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba*  
40.305.811/0001-15  
INSC. EST.: 003.934.392.00-91  
SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA.  
Rua Jacarendá, n.º 573  
Bairro Colonial - CEP: 32.044-120  
[CONTAGEM - MG]

Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba

## Tela de Projeção Tripé – Padrão



Tela de Projeção Tripé - Standard, portátil indicada para uso educacional e corporativo em ambientes pequenos e médios. Produto desenvolvido para atender as necessidades das empresas e escolas que tenham necessidade de transportar facilmente a Tela de Projeção. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado ao conjunto da Tela.

### CARACTERÍSTICAS GERAIS

Tela de Projeção Tripé - Standard Nardelli, portátil indicada para uso educacional e corporativo em ambientes pequenos e médios. Produto desenvolvido para atender as necessidades das empresas e escolas que tenham necessidade de transportar facilmente a Tela de Projeção. Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado ao conjunto da Tela.

---

### ESPECIFICAÇÕES

- Estrutura sólida e muito leve, 100% em Alumínio, evitando corrosão, fadiga e desgaste por ação do tempo



- Pintura com tinta Epóxi de alta resistência
- Inscrição automática do tecido, com botão de mola
- Tela Portátil
- Possui alça anatômica para carregar e transportar de forma fácil e prática
- Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. (altura de até 2,80mts)
- Sistema de ajuste de imagem trapezoidal – Keystone
- Disponível na cor Preta
- Tecido Matte White-I (branco com verso preto), estrutura com filamentos de poliéster, ganho de brilho de 1,1 \*\*

## Tela de Projeção Tripé

### NOTA:

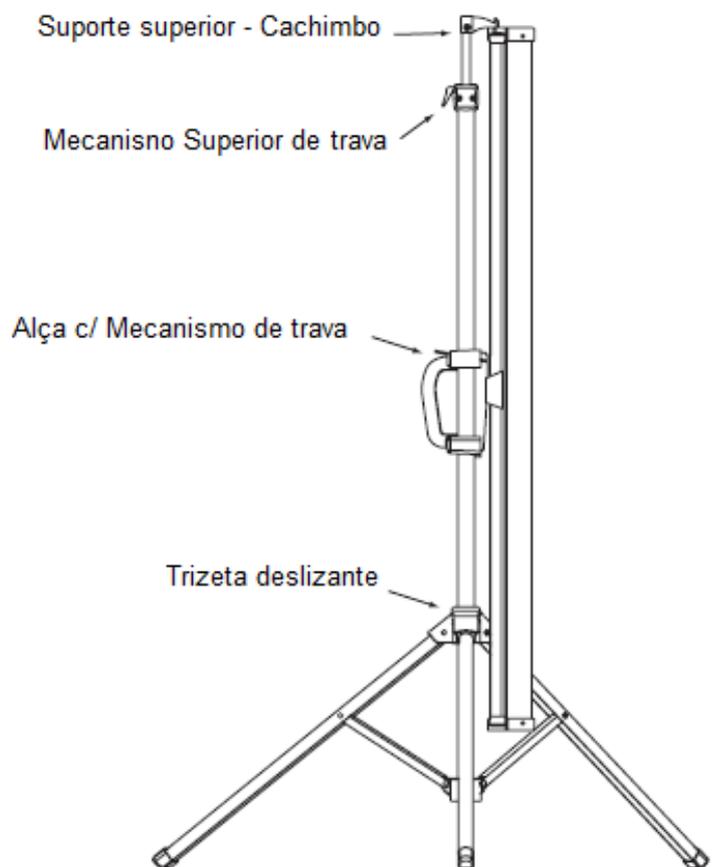
- Leia as instruções cuidadosamente antes de iniciar a instalação desse produto.
- Caso você não entenda as instruções, se tiver alguma dúvida ou pergunta, por favor contate um instalador qualificado no local.
- Não instalar ou montar esse produto se estiver danificado ou faltando alguma peça. Solicite a peça para o distribuidor local ou o fabricante.
- Não use esse produto para outra aplicação, senão a especificada.

### Preparação

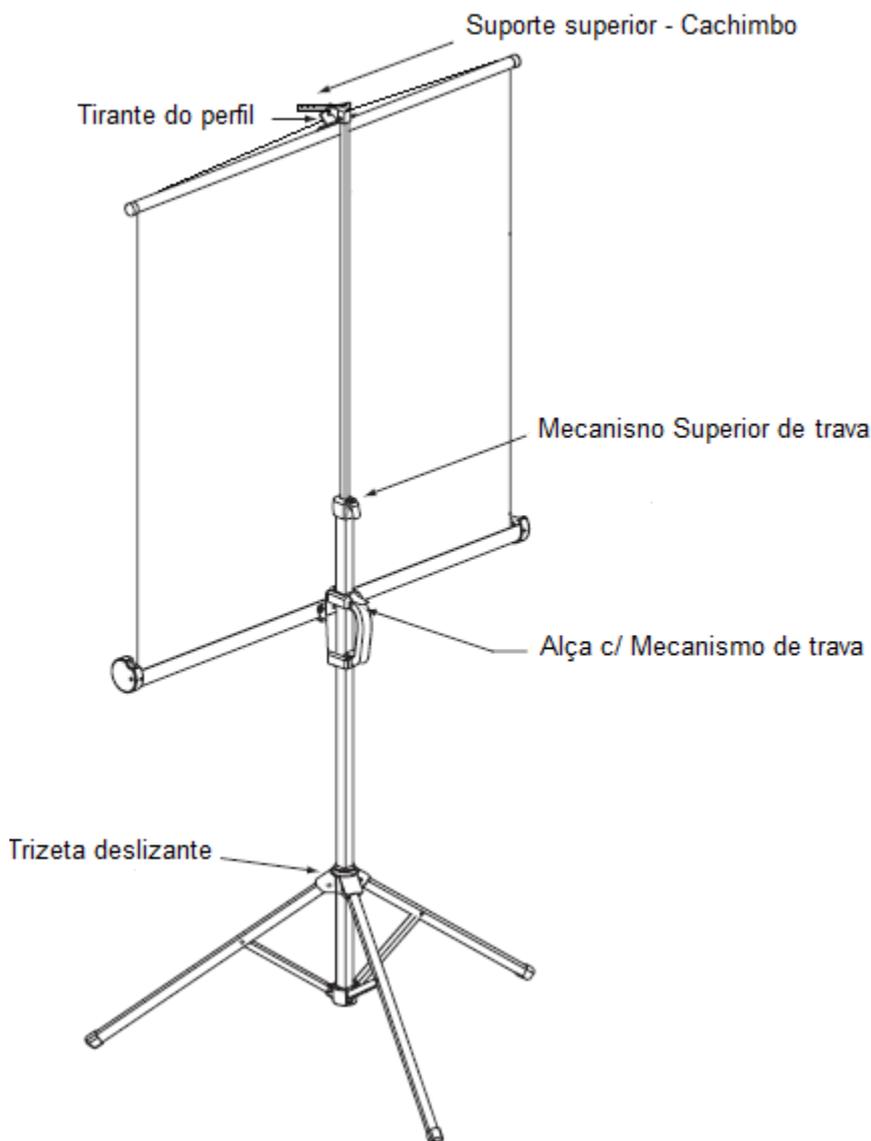
- 1- Desembale a Tela com cuidado.
- 2- Não utilize nenhum objeto cortante para retirar as embalagens externas (caixa de papelão e o saco plástico).
- 3- Manuseie sempre a Tela em uma posição nivelada sobre uma superfície limpa.

### Montagem da Tela

- 1- Segure a trizeta inferior e deslize para baixo até que o pé do tripé se abra totalmente. Uma vez que as pernas estejam abertas, você poderá apoiar a Tela Tripé no chão.
- 2- Segure a alça plástica e destrave o mecanismo, deslize alguns centímetros para baixo até que o estojo da Tela se solte do pino de trava localizado no suporte superior do tripé (cachimbo). Gire o estojo tá Tela no sentido anti-horário até que fique na posição horizontal.
- 3- Segure o tirante do perfil e levante para encaixar no suporte superior do tripé (cachimbo). Dessa maneira você estará desenrolando o tecido de projeção acondicionado no estojo da Tela Tripé.
- 4- Para estender a tela na altura desejada, destrave o mecanismo deslizante superior e ou da alça da Tela até o ponto desejado e trave novamente.
- 5- Para mover a Tela de local é aconselhável desarmá-la. Proceder os passos inverso (4, 3,2,1).



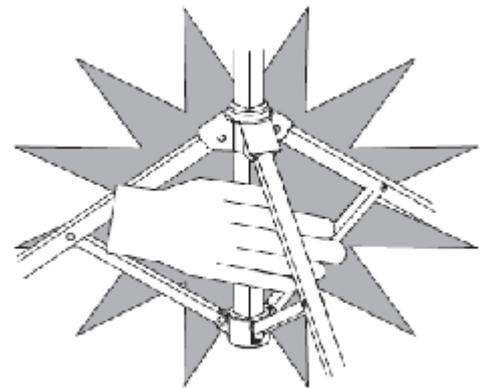
## Utilizando o corretor de efeito trapézio (keysone)



Para eliminar o efeito trapézio da projeção, ajuste a posição do tirante do perfil mudando o apoio no suporte superior (cachimbo). Dessa forma o ângulo de inclinação da superfície de projeção é alterado e com isso se corrige o efeito trapézio da imagem.

### ATENÇÃO

Cuidado com as mãos ao manusear a parte inferior do tripé de sua Tela.



## Tripé com suporte de Projetor com 02 bandejas



### CARACTERÍSTICAS GERAIS

O **Tripé com suporte para Projetor** da Nardelli, foi projetado e desenvolvido para uso profissional, indispensável para eventos e locais que ocorriam uma base firme e ajustável para fixar o projetor. Composto de um Tripé Telescópico e um Suporte universal para projetores, esse acessório garante mobilidade e facilidade em diversos ambientes.

---

### EXPECTATIVAS DO TRIPÉ

- Tripé telescópico com ajuste de altura variável de *100 a 175cm*
- Produto de uso profissional
- Confeccionado com tubo de aço carbono
- Pintura epóxi de alta resistência na cor Preto



- Trava de segurança (pino)
- Suporte universal acolplado - ( *TPSU-001* )
- Bandeja acolplada - ( *TPBA-001* )

## EXPECTATIVAS DO SUPORTE

- Estrutura em aço carbono
- Base giratória de 360°
- Ângulo de inclinação horizontal e vertical de 90°
- Suporta projetores de até 25Kg
- Raio de fixação do projetor, variável de 7,5cm até 40cm
- Instalação fácil e prática
- design moderno

## EXPECTATIVAS DA BANDEJA

- Confeccionado em aço carbono
- Dimensões 40x35cm
- Carga máxima de 15Kg
- Inclinação horizontal de -30° a +30°
- Rotação de 360°
- Abas laterais de 1cm (limitadores)
- Pintura epóxi de alta resistência na cor Preto

## DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

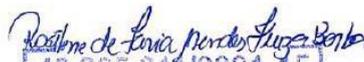
Processo Licitatório para Registro de Preço nº 78/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de bens permanentes diversificados (mobiliários de aço, cofres, claviculários, equipamentos de áudio e vídeo, itens de ergonomia, máquina perfuradora de papel, dentre outros bens), destinados a suprir as necessidades das unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ nº 40.305.811/0001-15, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba, portador (a) da Carteira de Identidade nº M5176543 e do CPF nº 001.315.866-02, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Contagem, 13 de Junho de 2023

  
40.305.811/0001-15  
INSC. EST.: 003.984.392.00-91  
SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA.  
Rua Jacarendá, n.º 573  
Beirão Colonial - CEP: 32.044-120  
CONTAGEM - MG

.....  
Rosilene de Faria Mendes Fiuza borba



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO  
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	159711	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	06/06/2024
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	40.305.811/0001-15				
Nome Empresaria	SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA				
Nome Fantasia					
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Micro		
<b>Contatos</b>					
<b>Telefone(s) do Fornecedor</b>					
<b>Tipo de Telefone</b>		<b>Telefone</b>			
Principal		(31)3391-7403			
Celular		(31)98303-4828			
E-mail Principal	SIC@SICDISTRIBUIDORA.COM.BR				
<b>Representante(s) Legal(is)</b>					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
***.315.866-**	ROSILENE DE FARIA MENDES FIUZA BORBA				Isoladamente
<b>ENDEREÇO</b>					
RUA JACARANDA, 573, COLONIAL, CONTAGEM, MG, CEP: 32.044-120					
<b>CONTRATO SOCIAL</b>					
Objetivo Social	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - ESCRITORIO DE EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, SEM PATIO DE GUARDA E MANUTENCAO DE VEICULOS E SEM ARMAZENAMENTO DE CARGA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO.				
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>					



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

<b>Credenciamento do Representante</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>
CPF do representante do fornecedor	-	Aceito
Identidade do representante do fornecedor	-	Aceito
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	-	Aceito
<b>Habilitação Jurídica</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)	-	Aceito
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito
<b>Regularidade Fiscal Básica</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	01/10/2023	Vigente
Inscrição no CNPJ	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	09/12/2023	Vigente
<b>Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	09/12/2023	Vigente
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	14/11/2023	Vigente
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	03/10/2023	Vigente
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	04/09/2023	Vencido
<b>Qualificação Econômico-Financeira</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	17/11/2023	Vigente
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional)	30/04/2024	Vigente
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <a href="http://www.compras.mg.gov.br">www.compras.mg.gov.br</a>		
Código de verificação: 1726367300		



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/09/2023 16:55:18

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: **40.305.811/0001-15**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/09/2023 às 17:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 001.315.866-02.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6502.15B9.2A76.E449 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR  
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012\*)

\*\*Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório.”

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **40.305.811/0001-15**, Nome Empresarial **SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.305.811/0001-15**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**SIC**  
DISTRIBUIDORA

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A Sic Logística e Distribuidora LTDA., CNPJ nº40.305.811/0001-15, com sede à Rua Jacarandá - nº 573 – Bairro – Colonial – Contagem – MG - Cep:32044-120, declara, sob as penas da lei, que está ciente das condições contidas neste edital e seus anexos.

Contagem, 06 de Julho de 2023

*Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba*  
40.305.811/0001-15  
INSC. EST.: 003.984.392.00-91  
SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA.  
Rua Jacarandá, nº 573  
Bairro Colonial - CEP: 32.044-120  
[CONTAGEM - MG]

SIC LOGÍSTICA E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:40305811  
000115

Assinado de forma  
digital por SIC  
LOGÍSTICA E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:4030581100011  
5  
Dados: 2023.07.06  
10:58:45 -03'00'

---

Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba

MG 5176543



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

Em cumprimento à possibilidade facultativa descrita no Edital do Pregão Eletrônico nº 336/2023, a Sic Logística e Distribuidora LTDA, CNPJ nº 40.305.811/0001-15, com sede à Rua Jacarandá, nº 573 – Bairro: Colonial – Contagem – MG CEP: 32044-120, declara, sob as penas da lei, que opta pela não realização de visita técnica, considerando a descrição do serviço contida no Termo de Referência, Anexo do Edital. Declara e assume inteiramente a responsabilidade e consequências por essa omissão, se compromete a não alegar desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste pregão. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Contagem, 06 de Julho de 2023

*Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba*  
40.305.811/0001-15  
INSC. EST.: 003.934.392.00-91  
SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA.  
Rua Jacarandá, n.º 573  
Bairro Colonial - CEP: 32.044-120  
CONTAGEM - MG

SIC LOGÍSTICA E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:40305811  
000115

Assinado de forma  
digital por SIC  
LOGÍSTICA E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:4030581100011  
5  
Dados: 2023.07.06  
10:59:03 -03'00'

---

Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba



**SIC**  
DISTRIBUIDORA

## DECLARAÇÃO DE MENORES

A empresa SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/ sob o nº 40.305.811/0001-15, por intermédio de seu representante legal, Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba, portador da Carteira de Identidade nº MG 5176543 e do CPF nº 001.315.866-02, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins do disposto no [inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei [Federal](#) nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto [Federal](#) nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em suas atividades.

Contagem, 06 de Julho de 2023

*Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba*  
40.305.811/0001-15  
INSC. EST.: 003.934.392.00-91  
SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA.  
Rua Jacarandá, n.º 573  
Bairro Colonial - CEP: 32.044-120  
[CONTAGEM - MG]

SIC LOGISTICA E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:40305811  
000115

Assinado de forma  
digital por SIC  
LOGISTICA E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:40305811000115  
Dados: 2023.07.06  
10:59:25 -03'00'

---

Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba

MG 5176543



SIC  
DISTRIBUIDORA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,**

**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA, AGRICULTOR FAMILIAR OU SOCIEDADE COOPERATIVA.**

A empresa Sic Logística Distribuidora LTDA, CNPJ nº. 40.305.811/0001-15 com sede à Rua Jacarandá nº 573 - Colonial - Contagem declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

Contagem, 06 de Julho de 2023

*Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba*  
40.305.811/0001-15  
INSC. EST.: 003.934.392.00-91  
SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA.  
Rua Jacarandá, n.º 573  
Bairro Colonial - CEP: 32.044-120  
CONTAGEM - MG

SIC LOGÍSTICA E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:40305811  
000115

Assinado de forma  
digital por SIC  
LOGÍSTICA E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:40305811000115  
Dados: 2023.07.06  
10:59:48 -03'00'

---

Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba

MG 5176543



**SIC**  
DISTRIBUIDORA

## DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO ÀS HIPÓTESES DE NEPOTISMO

Sic Logística e Distribuidora CNPJ nº. 40.305.811/0001-15 declara sob as penas da lei e em cumprimento a Resolução CNJ nº 07/2005 e as alterações introduzidas pela Resolução CNJ nº 229/2016, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Contagem, 06 de Julho de 2023

*Rosilene de Livia Mendes Fuga Borba*  
40.305.811/0001-15  
INSC. EST.: 003.934.392.00-91  
SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA.  
Rua Jacarandá, n.º 573  
Bairro Colonial - CEP: 32.044-120  
CONTAGEM - MG

SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA:40305811000115  
000115  
Assinado de forma digital por SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA:40305811000115  
Dados: 2023.07.06 11:00:16 -03'00'



**SIC**  
DISTRIBUIDORA

## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Sic Logística e Distribuidora LTDA, CNPJ nº.40.305.811/0001-15, com sede à Jacarandá, nº573 – Bairro: Colonial – Contagem – MG CEP:32044-120, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

Contagem, 06 de Julho de 2023

*Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba*  
40.305.811/0001-15  
INSC. EST.: 003.934.392.00-91  
SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA.  
Rua Jacarandá, n.º 573  
Bairro Colonial - CEP: 32.044-120  
CONTAGEM - MG

SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA:40305811000115  
000115  
Assinado de forma digital por SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA:40305811000115  
Dados: 2023.07.06 11:00:53 -03'00'

---

Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba

MG 5176543



**SIC**  
DISTRIBUIDORA

## DECLARAÇÃO INIDÔNEA

A empresa Sic Logística e Distribuidora LTDA, CNPJ n.º40.305.811/0001-15, declara, sob as penas da lei, que não se acha inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Contagem, 06 de Julho de 2023

*Resatino de Lúcia Mendes Luga Barber*  
40.305.811/0001-15  
INSC. EST.: 003.934.392.00-91  
SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA.  
Rua Jacarandá, n.º 573  
Bairro Colonial - CEP: 32.044-120  
[CONTAGEM - MG]

SIC LOGISTICA E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:4030581100  
0115

Assinado de forma digital  
por SIC LOGISTICA E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:40305811000115  
Dados: 2023.07.06 11:02:52  
-03'00'



**SIC**  
DISTRIBUIDORA

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação no Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº12/2022, que a empresa Sic Logística e Distribuidora Ltda não se encontra impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública em virtude de aplicação da sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 com base no artigo 24 do Regulamento de Contratações de Compras, Serviços, Obras, Alienações e Locações, aprovado pelo Conselho Curador em 23/08/2005, averbado junto ao registro nº 105.001, no livro "A", em 18/10/2005, conforme artigo 27 da IN STN nº 001/97 e pelas disposições deste Edital e seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Contagem, 06 de Julho de 2023



SIC LOGISTICA E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:403058110  
00115

Assinado de forma digital  
por SIC LOGISTICA E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:40305811000115  
Dados: 2023.07.06  
11:02:09 -03'00'

.....  
Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba



**SIC**  
DISTRIBUIDORA

## DECLARAÇÃO INIDÔNEA

A empresa Sic Logística e Distribuidora LTDA, CNPJ n.º40.305.811/0001-15, declara, sob as penas da lei, que não se acha inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Contagem, 06 de Julho de 2023

*Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba*  
40.305.811/0001-15  
INSC. EST.: 003.934.392.00-91  
SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA.  
Rua Jacarandá, n.º 573  
Bairro Colonial - CEP: 32.044-120  
CONTAGEM - MG

SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA  
LTDA:40305811  
000115

Assinado de forma digital por SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA  
LTDA:40305811000115  
Dados: 2023.07.06  
11:01:29 -03'00'

.....  
Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba



**SIC**  
DISTRIBUIDORA

## TERMO DE GARANTIA

O prazo de garantia legal da Sic Logística e Distribuidora LTDA é de 12 meses para seus produtos e equipamentos revendidos, contados a partir da data de entrega e instalação.

Dentro do prazo, temos o compromisso de substituições e reparos imediatos. Assim como garantir que as peças dos equipamentos e produtos revendidos esteja no mercado pelo período da garantia.

Para a análise de qualquer defeito relatado em seus produtos/equipamentos a Sic Logística e Distribuidora LTDA pode, a seu critério, avaliar o ambiente e as condições de uso dos mesmos.

Atenciosamente, Sic Logística e Distribuidora LTDA

Contagem, 14 de Junho de 2023



SIC LOGÍSTICA E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:40305811  
000115

Assinado de forma  
digital por SIC  
LOGÍSTICA E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:40305811000115  
Dados: 2023.06.14  
08:50:42 -03'00'

.....  
Rosilene de Faria Mendes



**SIC**  
DISTRIBUIDORA

## DECLARAÇÃO DE EXIQUIBILIDADE

SICLOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA sediada na Rua Jacarandá nº 573 – Colonial – Contagem – CEP: 32.044-120 – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 40.305.811/0001-15 por intermédio de seu representante legal a Sra. Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba, portadora da Carteira de Identidade nº5176543 e do CPF nº 001.315.866-02, DECLARA a exequibilidade da proposta para executar os serviços nas condições exigidas no respectivo documento de referência.

Contagem, 14 de Junho de 2023



SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA:40305811000115  
000115

Assinado de forma digital por SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA:40305811000115  
Dados: 2023.06.14 08:51:02 -03'00'

.....  
Rosilene de Faria Mendes



**SIC**  
DISTRIBUIDORA

## DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

A empresa SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA declara para os devidos fins, que os materiais/equipamentos oferecidos referente ao presente processo licitatório, serão instalados no local conforme edital e quando necessário sua manutenção pelo período de garantia.

Contagem, 14 de Junho de 2023

*Rosilene de Faria Mendes Fugue Borba*  
40.305.811/0001-15  
INSC. EST.: 003.934.392.00-91  
SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA.  
Rua Jacarandá, n.º 573  
Bairro Colonial - CEP: 32.044-120  
CONTAGEM - MG

SIC LOGÍSTICA E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:40305811  
000115

Assinado de forma  
digital por SIC  
LOGÍSTICA E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:40305811000115  
Dados: 2023.06.14  
08:51:19 -03'00'

.....  
Rosilene de Faria Mendes



**SIC**  
DISTRIBUIDORA

## DECLARAÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS

A SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA sediada na Rua Jacarandá nº 573 – Colonial – Contagem – CEP: 32.044-120 – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 40.305.811/0001-15 por intermédio de seu representante legal a Sra. Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba, portadora da Carteira de Identidade nº5176543 e do CPF nº 001.315.866-02, vem através desta DECLARAR o compromisso com a reposição de peças dos equipamentos vendidos, no prazo de 5 anos, a contar da data de entrega do material.

Contagem, 14 de Junho de 2023



SIC LOGÍSTICA E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:40305811  
000115

Assinado de forma  
digital por SIC  
LOGÍSTICA E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:40305811000115  
Dados: 2023.06.14  
08:51:48 -03'00'

.....  
Rosilene de Faria Mendes



**SIC**  
DISTRIBUIDORA

## DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA sediada na Rua Jacarandá nº 573 – Colonial – Contagem – CEP: 32.044-120 – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 40.305.811/0001-15 por intermédio de seu representante legal a Sra. Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba, para os fins deste REGISTRO DE PREÇO 78/2023, que dará a ASSISTÊNCIA TÉCNICA em BELO HORIZONTE, conforme estipulado no edital, contra defeitos de fabricação com a substituição de peças sem ônus algum ao cliente supracitado dentro do prazo de garantia.

Contagem, 14 de Junho de 2023

*Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba*  
40.305.811/0001-15  
INSC. EST.: 003.934.392.00-91  
SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA.  
Rua Jacarandá, n.º 573  
Bairro Colonial - CEP: 32.044-120  
[CONTAGEM - MG]

SIC LOGÍSTICA E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:40305811  
000115

Assinado de forma  
digital por SIC  
LOGÍSTICA E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:40305811000115  
Dados: 2023.06.14  
08:52:15 -03'00'

.....  
Rosilene de Faria Mendes



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2001051080

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CONTAGEM

Local

7 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212027081 em 08/01/2021 da Empresa SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212027081 e protocolo 210159936 - 08/01/2021. Autenticação: D2443EF3AE59379F5871B0B211ADB48591BC322. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.993-6 e o código de segurança Y2sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/015.993-6	MGP2001051080	06/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.315.866-02	ROSILENE DE FARIA MENDES FIUZA BORBA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA

1. ROSILENE DE FARIA MENDES FIUZA BORBA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 001.315.866-02, documento de identidade MG-5.176.543, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA DO SILENCIO, número 775, bairro / distrito CHACARA CONTAGEM, município CONTAGEM - MINAS GERAIS, CEP 32.025-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - ESCRITORIO DE EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, SEM PATIO DE GUARDA E MANUTENCAO DE VEICULOS E SEM ARMAZENAMENTO DE CARGA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2001051080



MG36350829

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212027081 em 08/01/2021 da Empresa SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212027081 e protocolo 210159936 - 08/01/2021. Autenticação: D2443EF3AE59379F5871B0B211ADB48591BC322. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.993-6 e o código de segurança Y2sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JACARANDA, número 573, LOJA 01, bairro / distrito COLONIAL, município CONTAGEM - MG, CEP 32.044-120.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/01/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ROSILENE DE FARIA MENDES FIUZA BORBA	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ROSILENE DE FARIA MENDES FIUZA BORBA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2001051080



MG36350829

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212027081 em 08/01/2021 da Empresa SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212027081 e protocolo 210159936 - 08/01/2021. Autenticação: D2443EF3AE59379F5871B0B211ADBF48591BC322. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.993-6 e o código de segurança Y2sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/8

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA

liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CONTAGEM - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CONTAGEM, 7 de Janeiro de 2021.

---

ROSILENE DE FARIA MENDES FIUZA BORBA

Sócio/Administrador





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/015.993-6	MGP2001051080	06/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.315.866-02	ROSILENE DE FARIA MENDES FIUZA BORBA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212027081 em 08/01/2021 da Empresa SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212027081 e protocolo 210159936 - 08/01/2021. Autenticação: D2443EF3AE59379F5871B0B211ADBF48591BC322. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.993-6 e o código de segurança Y2sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/015.993-6, em 08/01/2021 da empresa: SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA, nire: 3121202708-1, foi deferido digitalmente sob o número 31212027081, em 08/01/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.315.866-02	ROSILENE DE FARIA MENDES FIUZA BORBA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.315.866-02	ROSILENE DE FARIA MENDES FIUZA BORBA

Belo Horizonte. sexta-feira, 08 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 08/01/2021, às 08:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 21/015.993-6.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 08 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212027081 em 08/01/2021 da Empresa SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212027081 e protocolo 210159936 - 08/01/2021. Autenticação: D2443EF3AE59379F5871B0B211ADB48591BC322. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.993-6 e o código de segurança Y2sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certifica-se, a pedido da parte interessada, que a empresa **SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.305.811/0001-15, com sede na Rua Jacarandá, nº 573, Sala 1, Bairro Colonial, Contagem/MG, CEP 32.044.120, celebrou com o **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ sob nº 20.971.057/0001-45, localizada na Av. Álvares Cabral, nº 1690, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, a Ata de Registro de Preços nº 194/2021, Planejamento nº 291/2021, Processo Eletrônico SEI nº 19.16.3900.0050638/2021-68, cujo objeto consiste na "aquisição de equipamentos de áudio e vídeo novos, visando a futuras contratações pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, órgão gerenciador, e, se for o caso, pelos órgãos participantes", conforme abaixo discriminado:

LOTE 2 – SUPORTE E TELA - SIC LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA									
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF nº 123/06)									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	UN.	QTD.	AF nº	Empenho	Preço		Marca/modelo
							Unit.	Total	
1	Tela de projecao - materia-prima: pelicula matte-white; tipo: movel com tripe; medidas: area visual (aprox): 244 x 183 cm (lx a). tela de projecao com tripe em pintura eletrostatica.	1713027	unidade	30	675/2021	9628/2021	R\$ 995,00	R\$ 29.850,00	Nardeli NRT007

Conforme informações prestadas pelo(a) servidor(a) Chillen Peixoto de Moura, MAMP 6141, no despacho DIMAT (2760387), os materiais foram fornecidos em condições satisfatórias, com 23 dias de atraso, e os valores cobrados/faturados encontram-se de acordo com a contratação.

Certifica-se, após pesquisas junto aos arquivos da Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios, que inexistente qualquer registro acerca da instauração de procedimento administrativo com vistas à apuração de irregularidade no cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Isso posto, considerando as informações supra, registra-se que as obrigações assumidas pela contratada

têm sido cumpridas de forma satisfatória, emitindo-se o presente atestado para os fins de direito.

**Silviene Ferreira da Rocha**  
**Coordenadora da Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIENE FERREIRA DA ROCHA, COORDENADOR II**, em 26/04/2022, às 11:29, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2822431** e o código CRC **F116D623**.

Processo SEI: 19.16.3913.0042156/2022-61 / Documento SEI: 2822431

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG  
CEP 30170008 - [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certifica-se, a pedido da parte interessada, que a empresa **Sic Logística e Distribuidora LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.305.811/0001-15, estabelecida na Rua Jacarandá, n.º 573 - Sala 1, Bairro Colonial, em Contagem/MG, CEP: : 32.044-120, forneceu ao **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça-PGJ**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 1690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, Cep: 30.170-008, o item 2 da Ata de Registro de Preços n.º 194/2021 (2096665), com vigência de 08/12/2021 a 07/12/2022, Autorizações de Fornecimento n.º 035/2022 e n.º 307/2022, Empenho 9686/2021 (2240006), Notas Fiscais n.º 059 (3633251) e n.º 091 (3633213), emitidas em 14/02/22 e 28/06/2022, respectivamente, conforme discriminado abaixo:

Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Un.	Qtd.	Preço		Marca/modelo
					Unitário	Total	
2	SUPORTE PARA PROJETO - TIPO: TRIPE 2 BANDEJAS PARA PROJETO E NOTEBOOK; MATERIA-PRIMA: BANDEJAS EM ACO; TUBO EM ALUMINIO; CAPACIDADE: CARGA MINIMA 10 KG; ACABAMENTO: PINTADO EM EPOXI NA COR PRETA; ALTURA: AJUSTAVEL 0,80 M A 2,0 M; BANDEJA: 400 X 350 MM; ACESSORIOS: SEM ACESSORIOS; SUPORTE , TIPO TRIPE COM INCLINACAO PARA FRENTE E PARA TRAS, E COM GIRO DE 360 GRAUS.	1713043	unidade	50	R\$ 518,00	R\$ 25.900,00	Nardeli TPBA0 01

Mediante informações prestadas pela Divisão de Materiais, na pessoa da Oficiala Ana Luiza Magalhães Cirino Pioto de Melo, no Despacho DIMAT (3633256), "foi emitida/enviada a Autorização de Fornecimento 307/2022, 30 un Suportes para projetor, em 06/05/2022, com prazo de entrega previsto de 30 dias, e entregue na DIMAT em 28/06/2022, com 23 dias de atraso". Em mesmo sentido, "foi emitida a Autorização de Fornecimento 035/2022, com 20 un Suporte para projetor, em 06/01/2022, com prazo de entrega previsto de 30 dias, e entregue na DIMAT em 14/02/2022, com 9 dias de atraso".

De acordo ainda com a referida servidora, "os materiais foram fornecidos em condições satisfatórias e os valores cobrados/faturados encontram-se de acordo com a contratação".

Certifica-se, após pesquisas junto aos arquivos da Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios, que inexistente qualquer registro acerca da instauração de procedimento administrativo com vistas à apuração de irregularidade no cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Isso posto, considerando as informações supra, registra-se que as obrigações assumidas pela Contratada foram cumpridas de forma satisfatória, emitindo-se o presente atestado para os fins de direito

**Silviene Ferreira da Rocha**  
Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios  
Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **SILVIENE FERREIRA DA ROCHA, COORDENADOR II**, em 24/10/2022, às 12:42, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3996469** e o código CRC **95BA0DAD**.